



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 58/2015 – SGP

Concede Adicional de Capacitação ao servidor que especifica.

A SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 26/12/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3373/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de qualificação ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, com efeitos financeiros retroativos, consoante o disposto no §1º do art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP, de acordo com a relação nominal e os períodos constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR	Percentual a que faz jus e data de efeitos financeiros
Thiago Capistrano Andrade	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 16/03/2015 a 30/11/2017.
	Percentual 5 – 1% com efeitos financeiros de 19/03/2015 a 18/12/2017.
	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 29/06/2015 a 20/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de setembro de 2015.


 Andréa Carla Guedes Toscano Campos
 Secretária de Gestão de Pessoas